

DECRETO Nº 30.708, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa servidores para compor Comissão Especial Organizadora dos Eventos Municipais, no Município de Colatina, de que trata o Decreto nº 27.376, de 28 de setembro de 2022_____:

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º – Designa servidores para compor **COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA OS EVENTOS MUNICIPAIS** no Município de Colatina, vinculada à Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social, de que trata o Decreto Municipal nº 27.376, de 28 de setembro de 2022:

- **Geison Uilian de Caio Silva**, matrícula 012938;
- **Luciano Cardoso Gasperazzo**, matrícula 012995.

Parágrafo Único – Será paga aos membros da Comissão Especial a gratificação prevista no anexo VI da Lei Complementar Municipal nº 128/2022.

Art. 2º – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 19 de fevereiro de 2025.



Prefeito Municipal